Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 125/2020 - PARCO

PROJETO DE LEI Nº 45/2020

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE ao PROJETO DE LEI Nº 45/2020 que AUTORIZA O MUNICÍPIO DE BIRIGUI, ESTADO DE SÃO PAULO A FORMALIZAR CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS REGISTRADORES DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO - ARISP BRASIL, OBJETIVANDO REALIZAÇÃO DE ATOS DE FORMA ELETRÔNICA PERANTE OS REGISTROS IMOBILIÁRIOS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

A COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, por seus membros abaixo assinados, analisou e aceitou tanto os fundamentos do Parecer Jurídico nº 67/2020 quanto à conveniência e oportunidade do Executivo Municipal, podendo ser levado a Plenário para apreciação dos Nobres Vereadores.

É o parecer. Salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Câmara Municipal de Birigui, 14 de abril de 2020.

Eduardo Fonseca de Luca
Presidente

José Luis Buchalla
Membro

Clovis Batista do Nascimento
Membro

Câmara Municipal de Birigüi - SP
PROTOCOLO GERAL 799/2020
Data: 14/04/2020 - Horário: 17:11
Legislativo - PARCO 125/2020